

Autos CSMP nº. 172/2006

Procedimento Preliminar nº. 030/06

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi.

Relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Ementa: Investigação acerca da regularidade nos pagamentos de serviços de construção de casas populares no Município de Cariri-TO – Inexistência de qualquer irregularidade – Homologação promoção de Arquivamento.

Autos CSMP nº. 03/2007

Procedimento Preliminar nº 023/06

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Gurupi. **Relatora:** Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Ementa: Procedimento Preparatório – legislação ambiental - prática de abuso e maus tratos contra galos, supostamente usados em rinha – termo de ajustamento de conduta – cumprimento – falta de elementos para a propositura de ação civil pública – homologação da proposta de arquivamento – desnecessidade – arquivamento na Promotoria.

Autos CSMP nº. 08/2007

Procedimento Preliminar nº 024/05

Interessado: Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional.

Relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Ementa: Procedimento preparatório. Custeio de tratamento fora do domicílio. Fornecimento de passagens. Recomendação atendida. Remessa impropria. Arquivamento na Promotoria.

Autos CSMP nº. 13/2007

Procedimento Preliminar nº 037/06

Interessado: Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional.

Relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Ementa: Procedimento Preliminar. Fornecimento de medicamento. Recomendação Ministerial atendida. Remessa imprópria. Arquivamento na Promotoria.

Autos CSMP nº. 18/2007

Procedimento Preliminar nº 043/06

Interessado: Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional.

Relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Ementa: Procedimento Preliminar – Reclamação de munícipe alegando negativa, por parte do poder público de Porto nacional, de fornecimento de medicamentos e leite especial a infante necessitado – recomendação Ministerial atendida pelo município – Promoção de arquivamento – Desnecessidade de homologação pelo CSMP – Remessa ao setor de arquivo geral – Art. 35, § 2º da Resolução nº 002/2007.

Autos CSMP nº. 28/2007

Procedimento Preliminar nº 09/07

Interessado: Promotoria de Justiça Cível de Gurupi.

Relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Ementa: Procedimento preliminar – Representação em desfavor de ex-prefeito por suposta prática de ato de improbidade administrativa, perpetrando na gestão de 1997 a 2000 – Não recolhimento ISSQN – Representação datada de novembro de 2003, autuada e registrada na Promotoria de Justiça somente 2007 – Prescrição quinquenal – art. 23, I, da Lei 8.429/92 – Promoção de Arquivamento – Homologação da proposta de arquivamento – art. 18, § 2º, parte final da Resolução nº 002/2007.